



PARECER N.º 244/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - FIN

"Relatório - PL 173/2025 Reconhece a “Prova Pedestre 28 de Janeiro” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Apucarana, de natureza esportiva."

**RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº.
173/2025**

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 173/2025 reconhece a “Prova Pedestre 28 de Janeiro” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Apucarana e promove sua inserção no Calendário Oficial de Eventos, consolidando institucionalmente evento esportivo tradicional e de amplo alcance comunitário.

Compete a esta Comissão analisar os impactos econômico-financeiros e orçamentários decorrentes da proposição, conforme as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A proposição possui **natureza eminentemente declaratória**, não criando despesas obrigatórias, não instituindo programas, nem impondo obrigações financeiras imediatas ao Poder Executivo. O reconhecimento como patrimônio cultural imaterial não implica, por si só, aumento de gastos públicos, tampouco altera o planejamento orçamentário vigente.

Eventuais ações futuras de fomento, apoio ou divulgação do evento esportivo dependerão de iniciativa administrativa própria, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as leis orçamentárias aplicáveis (PPA, LDO e LOA). Assim, o Projeto não afronta os princípios da responsabilidade fiscal, nem gera impacto financeiro direto ou indireto que exija estimativa prévia ou compensação.

Portanto, sob a ótica econômico-financeira, a matéria mostra-se adequada, equilibrada e compatível com a legislação orçamentária municipal, inexistindo impedimentos para sua tramitação.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, verifica-se que o Projeto de Lei nº 173/2025 **não acarreta impacto orçamentário ou financeiro ao Município**, razão pela qual o parecer é **FAVORÁVEL à sua tramitação** no âmbito da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento



Assinatura Qualificada ICP-Brasil

MOISES TAVARES

DOMINGOS:04119273962

Horário Carimbo Tempo:

15/12/2025 19:55:32

Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANA BARRETO em 15/12/2025 às 19:52:34.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **fb7bc9e41ae5aa055d41fa647d668b1c**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **130163**.